DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 **Ano V | Edição nº 544** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 001/2024 - Dispensa de Licitação nº 001/2024

OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao Instituto de Previdência Municipal de Urânia, pelo prazo de 12 meses.

RAFAEL CALBO DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **IGOR PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 29.825.719/0001-43**, com sede no município de Jales/SP, perfazendo o valor total de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais),** cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

URÂNIA/SP, 02 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL CALBO DA SILVA
Data: 02/09/2024 13:11:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL CALBO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE